

mesmo valor da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Sendo o que tínhamos, nada mais a constar. Lavra-se a presente ata. *Mauro Brambilla, Ronaldo Gabriel Gidi, Gelasio Zimmer, Junior*

Ata Nº 03/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Social e o Comitê de Investimentos para uma reunião na Sala de Câmara de Vereadores, tendo como pauta a análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2021. O Gestor do Fundo fez a apresentação dos dados apurados e a projeção das estratégias para alocação dos recursos para o ano de 2021, com o intuito de buscar a melhor rentabilidade com menos volatilidade. Analisando o cenário econômico, talvez seja necessário investimentos em rendas variáveis, como novas alternativas de investimentos. Quanto a Meta Atuarial o Fundo de Previdência Social precisa buscar, através de aplicação de recursos, uma rentabilidade igual ou superior à sua meta atuarial, para tanto de fim de que para 2021 a Meta Atuarial será representada pelo INPC Acrescido de 5,471.00. Após apresentação a Política de Investimentos para o ano de 2021 foi aprovada pelos conselheiros. Nada mais a constar, lavra-se a presente ata. *Mauro Brambilla, Ronaldo Gabriel Gidi, Gelasio Zimmer, Junior Daniel G. Bortolero Luciane Secretti*

Ata Nº 01/2021

Aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas

tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Social para deliberar sobre a formalização da escolha do Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência. Foi informado aos Conselheiros que até a presente data o Presidente do Conselho desempenhou a função, sendo que com a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social passou a ser exigido a escolha do Gestor Administrativo e Financeiro dentre aqueles habilitados nos termos desta mesma lei que reestruturou o Regime. Em regime de votação, o Conselho escolheu por unanimidade o servidor Ronaldo Gabriel Gischi para exercer oficialmente a figura de Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Alto Feliz, com base no artigo 28, inciso XVIII da Lei 1.424/2020. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata. *Luiz, Bagnolo, Ronaldo Gabriel Gischi, Elasio Zimmer, Daniel G. Balthazar, Paulo D. Furtado, Maria Fabiane Wertz Dutra, Luciane Secretti, Márcio*

Ata nº 02/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência Social, cumprindo o previsto na legislação em vigor para deliberarem sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercí-